



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.786

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve considerar **EXONERADO** desde **01 de abril de 2024**, o **SR. SILAS SANTOS ARAÚJO** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE-SIS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Dados: 2024.04.16 17:08:47
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo